



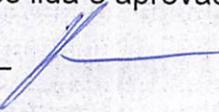
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 26/08/25
GÉSSICA FACINI ROSA
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto do Vereador Giani Márcio de Oliveira Coradini que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação Projeto de Lei 38/2025, Processo 101/2025, cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo disposto na Lei nº 2.507 de 10 de maio de 2007 de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 37/2025, Processo 100/2025, extingue cargos criados pelas Leis nº 4.309 e 06/10/2023, Lei nº 4.440 de 12/03/2025 e Lei nº 4.161 de 15/06/2022, e cria cargos e modifica dispositivos da Lei nº 2.507, de 10/05/2007, que reorganiza o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores públicos municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Everton Zanúncio Malheiros para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário – 

2º Secretário – 